



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.371/2025

SÚMULA: Nomeia Conselho Municipal de Esportes e Lazer e dá outras providências.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, conforme Lei Municipal nº 2.013/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear nos termos da Lei nº 2.013/2024, os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, representantes dos órgãos governamentais e não governamentais, conforme segue:

I. ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

Representante da Secretaria de Esportes e Lazer;

Titular: Ricardo José Tostes

Suplente: Alex Machado

Representante da Secretaria de Assistência Social;

Titular: Simone Aparecida de Moraes dos Santos

Suplente: Mário Sérgio Fuzeto

Representante da Secretaria de Educação;

Titular: Elaine de Souza Oliveira

Suplente: Áqueles Aparecida dos Santos

Representante da Secretaria de Saúde;

Titular: Letícia Robli

Suplente: Jusélia Braga

II. ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Representante Associações Esportivas

Titular: Paulo Zamboni

Suplente: Edcláudio Pedroso



MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

Representante dos Professores de Educação Física do Município

Titular: Gisele Cristina Alves

Suplente: Eder Roni Montanheiro

Representante de Associações Comerciais

Titular: Sanvilly Maria Silvestrini Tostes

Suplente: Moacir Machado Junior

Representante de Modalidades Esportivas praticadas no Município

Titular: Stephanie Farias

Suplente: Luís Carlos Freitas Junior

Art. 2º - Restou referendo a Diretoria do Conselho Municipal de Esporte e Lazer assim composta:

Presidente: Ricardo José Tostes

Vice-Presidente: Áqueles Aparecida dos Santos

Secretário Geral: Letícia Robli

Tesoureiro: Mário Sérgio Fuzeto

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.335/2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal